



ANEXO III DO PARECER ÚNICO

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental	Núm. do Processo	Data Formalização	Unidade do SISEMA responsável pelo processo
Dispensado Licenc. Ambiental	06030000255/20	15/07/2020 09:00:07	NUCLEO ITURAMA

2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

2.1 Nome: 00312918-6 / MARCELO RENATO SENTINELLO		2.2 CPF/CNPJ:	
2.3 Endereço:		2.4 Bairro:	
2.5 Município: VITORIA BRASIL		2.6 UF: SP	2.7 CEP:
2.8 Telefone(s):	2.9 E-mail:		

3. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

3.1 Nome: 00312918-6 / MARCELO RENATO SENTINELLO		3.2 CPF/CNPJ:	
3.3 Endereço:		3.4 Bairro:	
3.5 Município: VITORIA BRASIL		3.6 UF: SP	3.7 CEP:
3.8 Telefone(s):	3.9 E-mail:		

4. IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL

4.1 Denominação: Fazenda Bonito		4.2 Área Total (ha): 152,4060	
4.3 Município/Distrito: CAMPINA VERDE/Honorópolis		4.4 INCRA (CCIR):	
4.5 Matrícula no Cartório Registro de Imóveis: 19.948 Livro: 02 Folha: 01F Comarca: CAMPINA VERDE			
4.6 Coordenada Plana (UTM)	X(6): 598.000	Datum: SIRGAS 2000	
	Y(7): 7.816.000	Fuso: 22K	

5. CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL DO IMÓVEL

5.1 Bacia hidrográfica: rio Grande	
5.2 Conforme o ZEE-MG, o imóvel está (X) não está () inserido em área prioritária para conservação. (especificado no campo 11)	
5.3 Conforme Listas Oficiais, no imóvel foi observada a ocorrência de espécies da fauna: raras (), endêmicas (), ameaçadas de extinção (); da flora: raras (), endêmicas (), ameaçadas de extinção () (especificado no campo 11).	
5.4 O imóvel se localiza () não se localiza (X) em zona de amortecimento ou área de entorno de Unidade de Conservação. (especificado no campo 11).	
5.5 Conforme o Mapeamento e Inventário da Flora Nativa do Estado, 19,57% do município onde está inserido o imóvel apresenta-se recoberto por vegetação nativa.	
5.6 Conforme o ZEE-MG, qual o grau de vulnerabilidade natural para o empreendimento proposto? (especificado no campo 11)	
5.7 Bioma/ Transição entre biomas onde está inserido o imóvel	Área (ha)
Cerrado	152,4060
Total	152,4060
5.8 Uso do solo do imóvel	Área (ha)
Nativa - sem exploração econômica	11,7921
Agricultura	116,6816
Outros	23,9323
Total	152,4060

5.9 Regularização da Reserva Legal – RL					
5.10 Área de Preservação Permanente (APP)				Área (ha)	
5.10.1 APP com cobertura vegetal nativa				0,6205	
5.10.3 Tipo de uso antrópico consolidado				Agrosilvipastoril	0,0000
				Outro: Pastagem e Reflorestada.	
6. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA E PASSÍVEL DE APROVAÇÃO					
Tipo de Intervenção REQUERIDA			Quantidade	Unidade	
Corte/aproveit. árvores isoladas,vivas/mortas em meio rural			62,0000	un	
Tipo de Intervenção PASSÍVEL DE APROVAÇÃO			Quantidade	Unidade	
Corte/aproveit. árvores isoladas,vivas/mortas em meio rural			62,0000	un	
7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO					
7.1 Bioma/Transição entre biomas				Área (ha)	
Cerrado				38,8059	
7.2 Fisionomia/Transição entre fisionomias				Área (ha)	
Outro - Pastagem e Agricultura (citricultura).				38,8059	
8. COORDENADA PLANA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO					
8.1 Tipo de Intervenção	Datum	Fuso	Coordenada Plana (UTM)		
			X(6)	Y(7)	
Corte/aproveit. árvores isoladas,vivas/mortas em m	SIRGAS 2000	22K	597.920	7.816.156	
9. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA					
9.1 Uso proposto	Especificação			Área (ha)	
Agricultura	Expansão Citricultura.			38,8059	
Total				38,8059	
10. DO PRODUTO OU SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL PASSÍVEL DE APROVAÇÃO					
10.1 Produto/Subproduto	Especificação	Qtde	Unidade		
LENHA FLORESTA NATIVA		70,00	M3		
OUTRAS ESPECIES DE LEI	madeira nativa.	1,50	M3		
ACHAS/MOIRAO AROEIRA LAV	1 Dz de achas	1,00	DZ		
10.2 Especificações da Carvoaria, quando for o caso (dados fornecidos pelo responsável pela intervenção)					
10.2.1 Número de fornos da Carvoaria:		10.2.2 Diâmetro(m):	10.2.3 Altura(m):		
10.2.4 Ciclo de produção do forno (tempo gasto para encher + carbonizar + esfriar + esvaziar):			(dias)		
10.2.5 Capacidade de produção por forno no ciclo de produção (mdc):					
10.2.6 Capacidade de produção mensal da Carvoaria (mdc):					

11. ESPECIFICAÇÕES E ANÁLISE DOS PLANOS, ESTUDOS E INVENTÁRIO FLORESTAL APRESENTADOS

5.2 Especificação da inserção do imóvel em área prioritária para conservação: Média e baixa.

5.6 Especificação grau de vulnerabilidade: Média e Baixa. .

12. PARECER TÉCNICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS

1 Histórico:

Data de formalização do processo: 15/07/2020.

Data da vistoria: 15/07/2020

Data de emissão do parecer técnico: 15/07/2020 a 16/07/2020.

2 Objetivo:

O objetivo do parecer técnico é analisar a solicitação do empreendedor, tratando - se do corte de 62 árvores isoladas vivas ou mortas em meio rural em sua área de 38,8059 hectares de pastagem e citricultura, conforme requerimento e planta topográfica anexados ao SEI. É pretendido com esta intervenção, realizar a implantação/instalação/expansão de agricultura com o plantio de citrus, de acordo com plano simplificado de utilização pretendido apresentado e descrição da atividade no requerimento.

3 Caracterização do imóvel/empreendimento:

3.1 do imóvel rural:

O Imóvel rural "Fazenda Bonito" localizada no distrito de Honorópolis pertencente ao município e comarca de Campina Verde - MG, com área total de 152,4060 hectares, com 5,0802 módulos fiscais, de propriedade Marcelo Sentinello e outros, conforme consta na matrícula 19.948, editada em 12 de março de 2018, conforme levantamento topográfico referente ao (uso do solo) realizado pelo responsável técnico, ROGÉRIO FREITAS BRENTAN Engenheiro Sanitarista e Ambiental, com sua respectiva ART 142020000005982985 foi devidamente vistoriado por Ricardo Queiroz Vilela Lima, Analista Ambiental e Coordenador do Núcleo de Regularização Ambiental de Iturama - MG, sendo constatado que a propriedade está inserida no Bioma Cerrado, com características vegetais observadas na vistoria, do Ecossistema Cerrado, localizada na Bacia Hidrográfica do Rio Grande conforme análise e consulta do perímetro realizada no site do IDESISEMA.

A propriedade apresenta topografia de relevo plano com declividade variando de 05° a 10°, com solo de textura média, argilo - arenoso (latossolo vermelho amarelo), no qual apresenta estado de conservação bom, com as devidas praticas de conservação do solo, como: Curvas de nível e bolsões para contenção de água etc. Na presente data, da vistoria, foi visto que a área objeto de vistoria esta em pastagem e agricultura (citricultura).

3.2 Cadastro Ambiental Rural:

- Número do registro: MG-3111101-8F15.8347.BF77.42F3.A715.9ED1.AEC9.02F7

- Área total: 152,4060 hectares.

- Área de reserva legal: 30,5993 hectares

- Área de preservação permanente: 6,3713 hectares

- Área de uso antrópico consolidado: 140,0343 hectares.

- Qual a situação da área de reserva legal:

(x) A área está preservada: 11,7922 ha

() A área está em recuperação 2,9475 ha:

() A área deverá ser recuperada:

(X) CSRL - desonerado: 15,8596 ha

- Formalização da reserva legal:

() Proposta no CAR (x) Averbada () Aprovada e não averbada

- Número do documento:

Av – 09/19.948 e 10/19.948

- Qual a modalidade da área de reserva legal:

() Dentro do próprio imóvel () Compensada em outro imóvel rural de mesma titularidade, CSRL, desonerada.
() Compensada em imóvel rural de outra titularidade

- Quantidade de fragmentos vegetacionais que compõe a área de reserva legal: 06 fragmentos, sendo 05 nativa e 01 em pastagem.

- Parecer sobre o CAR:

O Car não foi homologado. O CAR apresentado deverá estar conforme levantamento topográfico apresentado por ROGÉRIO FREITAS BRENTAN Engenheiro Sanitarista e Ambiental, com sua respectiva ART 142020000005982985.

4 Intervenção ambiental requerida:

Conforme mencionado acima, o proprietário do imóvel rural requereu no ato do protocolo o corte de 62 arvores isolada em uma área de 38,8059 hectares comum de pastagem e citricultura.

4.1 Eventuais restrições ambientais:

- Vulnerabilidade natural: media e baixa
- Prioridade para conservação da flora: muito baixa
- Prioridade para conservação Biodiversitas: Não.
- Unidade de conservação: Não.
- Área indígenas ou quilombolas: Não

4.2 Características socioeconômicas e licenciamento do imóvel:

- Atividades desenvolvidas: No ato da vistoria agricultura citricultura laranja.
- Atividades licenciadas: Conforme novo requerimento, G – 01 – 03 – Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura.
- Classe do empreendimento: Não passível de licenciamento. 0
- Modalidade de licenciamento: Não passível de licenciamento. 0
- Número do documento: Chave de Acesso: 61-AE-CD-92

4.3 Vistoria realizada:

A vistoria foi realizada pelo analista ambiental Ricardo Queiroz Vilela Lima, a área objeto de vistoria, requerida para intervenção ambiental, trata – se de áreas antropizadas estando em pastagem com a presença de árvores isoladas e arbustos.

4.3.1 Características físicas:

- Topografia: Topografia da área objeto da intervenção 05° a 10°.
- Solo: Latossolo, vermelho amarelo.
- Hidrografia: As Apps existente, no imóvel são, nascentes sem denominação, pertencente a bacia federal do Rio Grande assim descritas: 0,6205 hectares de APP nativa, 0,5655 hectares de APP antrpizada em pastagem e 4,0402 de APP reflorestada.

4.3.2 Características biológicas:

- Vegetação: Vegetação do imóvel trata – se cerrado, vegetação da área da intervenção ambiental árvores isoladas em áreas comuns de pastagem e na citricultura

Exemplo de medidas mitigadoras:

- Implantação de um sistema de drenagem das águas superficiais na área do empreendimento.
- Proteção das áreas de preservação existentes no entorno da atividade.
- Medidas físicas e vegetativas gerais de controle erosivo.
- Utilizar meios de afugentamento de fauna.

- Curvas de nível e bolsão

5 Medidas compensatórias:

Seguir os parâmetros da Lei 20.922/2013 e Lei 20.308/2012 conforme PTRF apresentado seguir na integra.

6 Análise Técnica:

A área objeto de intervenção ambiental segue os parâmetros da Lei 20.922/2013, Decreto 47.749/2019 e Lei 20.308/2012.

7 Conclusão:

Trata se de um processo com a finalidade da intervenção ambiental, corte de 62 árvores isoladas em uma área de pastagem e citricultura na "Fazenda Bonito" localizada no distrito de Honorópolis pertencente ao município e comarca de Campina Verde - MG, com área total de 152,4060 hectares, com 5,0802 módulos fiscais, de propriedade Marcelo Sentinello e outros, conforme consta na matrícula 19.948, editada em 12 de março de 2018.

POR FIM A ANÁLISE TÉCNICA SUGERE PELO DEFERIMENTO DO NOVO REQUERIMENTO APRESENTADO. Requerido - Item 6.1.5 corte das 62 unidades conforme levantamento apresentado e elaborado por ROGÉRIO FREITAS BRENTAN Engenheiro Sanitarista e Ambiental, com sua respectiva ART 142020000005982985, em uma área de 38,8059 hectares.

No quantitativo autorizado estão 07 Pequis que deverão seguir todos os procedimentos legais quanto à aplicação da lei (Lei 20.308/2012), para sua exploração no qual o empreendedor optou de recolhimento 50% da taxa e o plantio na proporção de 10 pra 01 de 50%.

No quantitativo autorizado estão 05 Ipe Amarelo que deverão seguir todos os procedimentos legais quanto à aplicação da lei (Lei 20.308/2012), para sua exploração no qual o empreendedor fará plantio na proporção de 10 pra 01.

No quantitativo autorizado estão 06 Aroeira.

A relação de árvores esta anexa ao SEI.

Todos os plantios da compensatório pelo corte dos Pequis e Ipe Amarelo deverá seguir na integra o PTRF apresentado. (Lei 20.308/2012)

O material lenhoso oriundo da exploração terá um rendimento estimado de 70 m³ de lenha e 1,5 m³ para madeira e 01 DZ de achas de aroeira. O levantamento florístico de caracterização ambiental apresentado constatando a relação das espécies arbóreas existentes na área a serem explorados, é de responsabilidade de ROGÉRIO FREITAS BRENTAN Engenheiro Sanitarista e Ambiental, com sua respectiva ART 142020000005982985.

8 Condicionantes:

Condicionantes da Autorização para Intervenção Ambiental

Item	Descrição da Condicionante	Prazo*
1	O PTRF apresentado deverá seguir na integra o plantio, execução e acompanhamento da área reflorestada com o plantio dos Pequis e Ipe Amarelo, devidamente delimitados na planta topográfica o local a ser executado. Estabelecer prazo conforme cronograma do projeto.	
2	Apresentar relatórios anuais com anexo fotográfico verificando a situação do plantio. Informar quais as medidas silviculturais adotadas no período e a necessidade de intervenção do replantio. Anualmente até conclusão do projeto	
3	E de inteira responsabilidade, o levantamento topográfico referente ao uso do solo: (reserva legal, apps, remanescentes nativos, áreas antropizadas e a área objeto da intervenção) bem como a contagem de árvores do responsável técnico, ROGÉRIO FREITAS BRENTAN Engenheiro Sanitarista e Ambiental, com sua respectiva ART 142020000005982985	

14. DATA DA VISTORIA

quarta-feira, 15 de julho de 2020

15. PARECER JURÍDICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS

16. RESPONSÁVEL PELO PARECER JURÍDICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)

-

17. DATA DO PARECER